



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022 e o processo nº 23422.019093/2023-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2414837, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 17/08/2023, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

Portaria nº 1224/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de Outubro de 2023.